ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 06/09/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO N° 324 /2022

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente da municipalidade para que seja analisada a possibilidade de reativar a Fanfarra Municipal, sob a responsabilidade de um instrutor devidamente capacitado.

JUSTIFICATIVA

Como sabemos no passado havia em nosso município "Fanfarra Escolar", protagonizada na época pelos alunos da Escola Professor Estanislau Augusto, e que em épocas festivas de nossa cidade como Aniversário do Município e Festa da Padroeira, animavam as festas com belíssimas apresentações de alunos que tocavam instrumentos de sopro e percussivos, aliados com elementos de coreografia, mas que infelizmente com o passar dos anos a Fanfarra foi descontinuada.

Especialistas apontam que As fanfarras escolares atuam como uma importante estratégia para auxiliar na formação musical e aproximar a escola da comunidade.

Sendo assim a reativação desta atividade, além de enriquecer o nosso município no aspecto educacional e cultural, irá afastar crianças e jovens dos perigos trazidos pela ociosidade nas ruas, o que por si só, justifica esta indicação.

O pagamento do instrutor poder-se-á ser feito com a verba da educação através de projeto específico a ser proposto pela Secretaria Municipal de Educação.

Ante o exposto solicito ao Poder Executivo local especial atenção quanto ao atendimento à presente propositura

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2022.

José Ricardo Kiota
Vereador

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP 12.995-000 - PINHALZINHO - Estado de São Paulo
TELEFAX (11) 4018-4286 / 4018-4884